

28/03/12 - 17:00:00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 2330/2011
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 47
(Alencar)

Suprime-se os artigos 63 e 67 do substitutivo aprovado na Comissão Especial, referente ao Projeto de Lei 2330, de 2011, renumerando os demais artigos.

JUSTIFICAÇÃO

Não concordamos com alterações em leis que são frutos da luta por melhores relações e direitos ao consumidor. O Estatuto do Torcedor é uma delas e não aceitamos alteração.

Ademais, parece muita incoerência proibir a transmissão pública das partidas mas decretar férias escolares por mais de um mês no meio do ano com a justificativa de que "os alunos poderão assistir os jogos". Os alunos do meio rural que não tiverem TV em casa, por exemplo, não terão aula e não poderão assistir aos jogos pelo rádio.

Existe um grande risco de redução de jornada escolar caso o Artigo 63 se mantenha

Sala das Sessões, 07 de março de 2012.

7AAACAE12



(cont. anexo 47)

Ivan Valente

Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar

Deputado Federal - PSOL/RJ

Jean Wyllys

Deputado Federal - PSOL/RJ

UMB
PSDB
PPS
PSC
PRB
PSD
DEM
Mecado
PSB
PTB

7AAACAEED12